

**EDITAL UNIARP Nº 31/2026 - HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

**Processo seletivo externo para bolsas de Mestrado em Educação Básica (PPGEB), do Programa de Fomento à Pós-Graduação em Instituições de Educação Superior do Estado de Santa Catarina – Bolsas de Mestrado Acadêmico, Profissional e Estratégico (vaga remanescente)**

**Conceito Capes 4**Área de avaliação: **Educação**Área de concentração: **Educação**

A Universidade Alto Vale do Rio do Peixe – UNIARP, instituição de ensino superior mantida pela Fundação Universidade Alto Vale do Rio do Peixe – FUNIARP, com sede na Rua Victor Baptista Adami, nº 800, Centro, CEP 89500-199, em Caçador/SC, por intermédio de sua Reitora, no uso de suas atribuições regimentais e considerando a legislação vigente, torna pública a **homologação das inscrições do processo seletivo externo para a concessão de benefício, na forma de bolsa, cedida por meio do Edital de Chamada Pública FAPESC n. 43/2026.**

| Nº | CPF            | Status         | Observação                                                                                                                                                                                                           |
|----|----------------|----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 01 | XXX.431.479-XX | Homologado     | Atendeu integralmente aos requisitos previstos no Edital UNIARP nº 31/2026, razão pela qual a inscrição foi homologada.                                                                                              |
| 02 | XXX.591.969-XX | Homologado     | Atendeu integralmente aos requisitos previstos no Edital UNIARP nº 31/2026, razão pela qual a inscrição foi homologada.                                                                                              |
| 03 | XXX.039.639-XX | Homologado     | Atendeu integralmente aos requisitos previstos no Edital UNIARP nº 31/2026, razão pela qual a inscrição foi homologada.                                                                                              |
| 04 | XXX.907.409-XX | Homologado     | Atendeu integralmente aos requisitos previstos no Edital UNIARP nº 31/2026, razão pela qual a inscrição foi homologada.                                                                                              |
| 05 | XXX.000.489-XX | Não Homologado | Descumprimento do <b>item 7.3.5</b> do Edital, em razão da não apresentação do Termo de Disponibilidade de Carga Horária, documento exigido para a comprovação da disponibilidade necessária às atividades da bolsa. |

|    |                |                |                                                                                                                                                                             |
|----|----------------|----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 06 | XXX.155.068-XX | Não Homologado | Constatou-se que o(a) candidato(a) não concluiu o procedimento de inscrição, deixando de anexar a documentação exigida pelo Edital para análise e homologação da inscrição. |
| 07 | XXX.310.270-XX | Não Homologado | Constatou-se que o(a) candidato(a) não concluiu o procedimento de inscrição, deixando de anexar a documentação exigida pelo Edital para análise e homologação da inscrição. |
| 08 | XXX.942.269-XX | Não Homologado | Constatou-se que o(a) candidato(a) não concluiu o procedimento de inscrição, deixando de anexar a documentação exigida pelo Edital para análise e homologação da inscrição. |
| 09 | XXX.784.399-XX | Não Homologado | Constatou-se que o(a) candidato(a) não concluiu o procedimento de inscrição, deixando de anexar a documentação exigida pelo Edital para análise e homologação da inscrição. |
| 10 | XXX.460.740-XX | Não Homologado | Constatou-se que o(a) candidato(a) não concluiu o procedimento de inscrição, deixando de anexar a documentação exigida pelo Edital para análise e homologação da inscrição. |
| 11 | XXX.130.572-XX | Não Homologado | Constatou-se que o(a) candidato(a) não concluiu o procedimento de inscrição, deixando de anexar a documentação exigida pelo Edital para análise e homologação da inscrição. |
| 12 | XXX.625.059-XX | Não Homologado | Constatou-se que o(a) candidato(a) não concluiu o procedimento de inscrição, deixando de anexar a documentação exigida pelo Edital para análise e homologação da inscrição. |

|    |                |                |                                                                                                                                                                             |
|----|----------------|----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 13 | XXX.908.049-XX | Não Homologado | Constatou-se que o(a) candidato(a) não concluiu o procedimento de inscrição, deixando de anexar a documentação exigida pelo Edital para análise e homologação da inscrição. |
|----|----------------|----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

Nada mais havendo a registrar, publica-se a presente homologação para que produza seus regulares efeitos jurídicos e administrativos, observadas as disposições do **Edital UNIARP nº 31/2026**.

Caçador/SC, 02 de outubro de 2026.

**Dra. Rosana Claudio Silva Ogoshi**  
**Reitora**  
**Universidade Alto Vale do Rio do Peixe-Uniarp**